Confira o edital do processo de seleção de conselheiros da PREVI 2018

---

---

Inscrição e comprovação dos dados ocorrem de 25/9 a 16/10

O **edital do processo de seleção de conselheiros** já está disponível para os interessados em concorrer a uma vaga de conselheiro nas empresas participadas da PREVI. O período de cadastramento e atualização de currículos estará aberto a partir das 9h de 25/9 até as 9h de 16/10. No mesmo período, as informações curriculares devem ser comprovadas. Os documentos comprobatórios enviados por ocasião da Seleção 2017 (ocorrida em 2016) não precisam ser reenviados para o atual processo seletivo. Entretanto, qualquer informação atualizada no currículo deverá ser comprovada. Vale ressaltar que, mesmo os candidatos que não desejam efetuar qualquer atualização no currículo já cadastrado junto à PREVI, devem acessar o site para efetuar a manifestação de interesse na participação da seleção de 2018. A ausência de manifestação acarreta a não participação no processo.

A PREVI em seu Código de Melhores Práticas de Governança Corporativa recomenda que os conselhos devam ter uma composição que privilegie a diversidade de conhecimentos, experiências e visões e incentiva a participação feminina cada vez maior nos órgãos de governança de suas empresas participadas. Por isso, convidamos aposentados e funcionários da ativa a manifestar seu interesse em concorrer ao cargo de conselheiro e realizar o cadastramento ou atualização de seu currículo no site PREVI, seção **Investimentos >> Governança >> Conselheiros >> Sala de Conselheiros >> Currículos** . É necessário utilizar a matrícula e a senha do Autoatendimento.

A partir desse ano, os candidatos externos – que são aqueles não associados à PREVI autorizados para participação no processo, receberão login e senha de acesso ao site para que realizem o preenchimento do currículo e o envio da respectiva documentação comprobatória das informações registradas, respeitando o prazo final para inscrição.

**Veja o edital** .

**Fonte**: PREVI, em 15.09.2017.